

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 30-06-2022**

Processo nº: SES-PRC-2022/18602

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE BEBEDOURO

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do HOSPITAL REGIONAL DE BEBEDOURO

**Despacho G.S. nº 3384/2022**

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do HOSPITAL REGIONAL DE BEBEDOURO, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 40, de 12 de abril de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, Fundação PIO XII e a Irmandade da Santa Casa de Andradina, previamente qualificadas como OSS, mas somente as duas primeiras OSS apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação PIO XII atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde – DRS V – Barretos e que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Fundação PIO XII será a GESTORA do HOSPITAL REGIONAL DE BEBEDOURO, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.